

São Paulo, 12 de Abril de 2021.

PARA:

Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos –
CGCTPA do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (“DPDC”)

REF.:

Campanha de chamamento nº 08012.002425/2017-24 - *Recall* dos veículos HB20 e HB20S, equipados com motor 1.0, transmissão manual de cinco marchas, modelo 2017, fabricados entre 20.4.2017 e 26.5.2017, de chassis não sequenciais 9BHBG51CAHP760125 até 9BHBG51CAHP768013.

Prezados Senhores,

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (“HMB”), por seus advogados, nos autos do **processo de chamamento** em referência, vem respeitosamente, à presença dessa Ilustre Coordenação-Geral, em atenção ao disposto no artigo 7º, **vigésimo primeiro relatório periódico** da campanha de chamamento dos veículos acima especificados, nos seguintes termos:

1. A HMB apresentou em 10.10.2017 a essa D. Autoridade o Comunicado de realização de *recall* dos veículos. Naquela oportunidade, a HMB informou que, de acordo com o relatório de gerenciamento de produtos, foram identificadas 3.109 unidades produzidas e comercializadas a clientes finais no Brasil que potencialmente poderiam ter recebido as juntas homocinéticas do semieixo fabricadas pela GKN.